



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.173/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito de Rio das Ostras **que promova a instalação de uma Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – no Centro de Cidadania ou ao menos de um Posto Avançado da citada Agência para atendimento aos cidadãos, de forma remota ou presencial.**

Justificativa

A instalação de uma Agência ou de um Posto Avançado do INSS no Centro de Cidadania beneficiará todos os cidadãos oistrenses, algo que configura um anseio de todos há tempos, pois hoje têm que se deslocar para outros municípios a fim de que possam ser atendidos pela autarquia federal.

Com a adoção da postura proposta se estará, a cada dia que se passa, estabelecendo ainda mais o Centro de Cidadania como num local único e principal no qual as pessoas possam ter vários direitos atendidos e problemas resolvidos.

A instalação já foi solicitada por outros vereadores, inclusive pelo próprio Prefeito em suas atuações no âmbito do Poder Legislativo e no âmbito do Poder Executivo, razão pela qual se encontra mais do que demonstrado o interesse público no atendimento da presente.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador